



PORTARIA Nº 464/2022-GP, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

A prefeita do município de Trindade, Estado de Pernambuco, a Sra. HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. art. 70, inciso, inciso XIV, e:

CONSIDERANDO que os conselheiros Francinete Modesto da Silva e Silvan de Souza Moraes solicitaram o afastamento definitivo do Conselho Deliberativo;

CONSIDERANDO que o conselheiro Elias Mendes Neto solicitou o afastamento definitivo do Conselho Fiscal;

CONSIDERANDO que estes órgãos são essenciais para o bom funcionamento do FUMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FUMAP, que requereram o seu afastamento definitivo e, em seguida, nomear substitutos nos termos do art. 64, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Maria Salvani do Nascimento – Titular
- b) Maria de Lima Santos – Titular
- c) Quirlândia Paulino de Sousa Reis – Suplente
- d) Josélia Maria Leite – Suplente

II – Representantes do Quadro de Efetivos do Município

- a) Silvania Maria Cardoso de Miranda – Titular
- b) Josenilda Gomes de Oliveira – Titular
- c) Izabel Galdino Delmondes – Suplente
- d) Nayara Suilane Gomes Peixoto – Suplente

III – Representantes dos Aposentados e Pensionistas

- a) Aldenice Alves de Andrade – Titular
- b) Eva Pires Cantarelli – Suplente

IV – Representantes do Poder Legislativo

- a) Valdeci Antonio do Amaral Silva – Titular
- b) Adriana Delmondes da Silva – Suplente





Parágrafo único – A presidência deste Conselho continuará sendo exercida até o fim do mandato pela Sra. Maria de Lima Santos, conforme determinado pelo art. 64, I, da Lei Municipal nº. 686/2006.

Art. 2º Substituir os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FUMAP, que requereram o seu afastamento definitivo e, em seguida, nomear substitutos nos termos do art. 66, da Lei Municipal nº. 686, de 04 de dezembro de 2006:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Reinaldo Alves da Silva – Titular
- b) Kleber de Sá Figueredo – Suplente

II – Representantes do Quadro de Efetivos do Município

- a) Ediene Souza do Nascimento – Titular
- b) Edcleide Emília Barbosa da Silva – Suplente

III – Representantes dos Aposentados e Pensionistas

- a) Valdeci Luiz da Silva – Titular
- b) Eliane Silva Landim Leite – Suplente

IV – Representantes do Poder Legislativo

- a) Neilda da Silva Costa – Titular
- b) José Carlos Martins – Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GANINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
10 DE JUNHO DE 2022.

HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

